

ATA 10/2025 – EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COMITÊ INVESTIMENTOS E CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 06/10/2025

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zappeloni Ramos e João Henrique Mendes Pinheiro, pelo Comitê de Investimentos.

Anselmo Duarte Dourado Ramos, Tiago Fernando Fontes, Jenniffer Deborah dos Santos Botini, Maria Aparecida Cávoli, Ewerton Cascineli Soares, Lilian Cristina Coalho Liotti e Rafaela Bertone da Costa, pelo Conselho Administrativo.

Convidados: Eliana Regina Casadei.

Às dezessete horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitáprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo abaixo assinados para deliberarem o que segue: Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **ANÁLISE DE FUNDO DE INVESTIMENTO: 1) SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP, CNPJ 24.633.818/0001-00; Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas, por meio de instrumentos derivativos, rentabilidade compatível com o índice S&P 500. Através de investimentos em ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou em operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional e em operações no mercado de derivativos baseados no Índice S&P500. **Estratégia do Fundo:** Aplicação em Fundos de Investimentos Multimercado Exterior é uma boa opção para que, de forma complementar, aumente a diversificação dos investimentos fora do escopo dos investimentos já existentes no território nacional em empresas brasileiras. Ou seja, as aplicações neste segmento devem complementar o portfólio do RPPS, diminuindo a correlação em ativos locais e mitigando o risco da carteira. **Rentabilidade:** A rentabilidade do fundo tem superado consistentemente o seu índice de referência, S&P 500 (MOEDA ORIGINAL), na maioria dos períodos aplicados, demonstrando uma aderência sólida à política de investimentos estabelecida no regulamento. **Características do Fundo:** A carteira do fundo é composta por contratos futuros de S&P 500 e títulos públicos brasileiros, protegendo o investidor da variação cambial e servindo como alternativa de exposição a bolsa americana. **Taxa de Administração:** A taxa de administração de **0,30% a.a.**, está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes. **Risco:** Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados ao **crédito, cambial e mercado.** **Enquadramento:** O regulamento do fundo analisado (v. 23/06/2025), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Artigo 10º, Inciso I da Resolução CMN nº 4.963/2021, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento

de aportes por parte do RPPS. A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS. **Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do Pitanprev:** Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS não possui investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que 0,29% estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento (investimentos - exterior), os quais podem englobar artigos 8º I, 9º II, 9º III e 10º I, o que está abaixo da recomendação de 20%, conforme informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual. Após analisado, ficou aprovado por unanimidade dos membros do comitê e dos membros do Conselho Administrativo o aporte no mesmo. Foi aberto para comentários e dúvidas, e não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Eliana Regina Casadei _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Antônio Sergio Toniello

Patrícia Zappelsoni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Anselmo Duarte Dourado Ramos

Tiago Fernando Fontes

Jeniffer Deborah Santos Bottini

Maria Aparecida Cavoli

Ewerton Cascineli Soares

Lilian Cristina Coalho Liotti

Rafaela Bertone da Costa

A ata com as devidas assinaturas, encontra-se arquivada em lugar próprio no PITANPREV.